



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS * LISBOA
Mandato 2017-2021

ATA EM MINUTA N.º 12/JFA/2020

Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte, pelas doze horas e trinta minutos, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão ordinária, por videoconferência em função das condições impostas pelo estado de emergência resultante da pandemia causada pelo novo coronavírus, nas instalações da sede, sitas no Largo do Intendente Pina Manique, 40-42, com as presenças dos seguintes membros:-----

Margarida Carmen Nazaré Martins, Presidente -----

Vítor Manuel da Cruz Carvalho, Secretário -----

André Gomes, Tesoureiro -----

António José Serzedelo da Silva Marques, Vogal-----

Maria Adélia Pinto Caixinha, Vogal-----

José Eduardo Vera de Matos, Vogal -----

Justificou a sua ausência o senhor Vogal, Joaquim Maria Prada. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foram deliberadas em reunião de Junta, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais dos referidos documentos, a ata em minuta: -----

Proposta n.º 57/MM/2020- Constituição de fundo de maneiio – Divisão de Intervenção Social – A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 58/MM/2020- Proposta Adjudicação 2020-CPREV-EMP-135 Empreitada para Requalificação de 3 travessias na Rua Ponta Delgada e Escadaria da Travessa João Vaz - Bairro Estefânia- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 59/MM/2020- Proposta Adjudicação 2020-CPREV-EMP-182 - Empreitada para Pavimentação do Jardim Cesário Verde – A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Proposta n.º 60/MM/2020- Proposta 2020-CPUB-EMP-267 Empreitada para a reabilitação da piscina de Arroios e construção de ascensor e passadiço com de ligação entre a Rua Damasceno Monteiro e o Mercado Forno do Tijolo - A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 61/MM/2020- Proposta Contrato de concessão de uso privativo para conceção, construção e exploração de um estabelecimento de restauração com esplanada, localizado no jardim do Campo Mártires da Pátria - notificação de incumprimento - A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro eu,

Vítor Manuel da Cruz Carvatho, Tesoureiro do Executivo da Junta de Freguesia de Arroios, lavrei a presente ata em minuta, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

A Presidente,